

## **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

REQUERIMENTO N.<sup>o</sup>

de 2014

(Do Senhor Vicentinho-PT/SP e Jesus Rodrigues-PT/PI)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Viação e Transportes – CVT, com a finalidade de debater sobre a construção e funcionamento de aeroporto na cidade de Cláudio/Minas Gerais em área desapropriada pelo governo daquele Estado dentro da fazenda de um parente (tio-avô) do então governador, hoje senador Sr. Aécio Neves.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de uma Audiência Pública com a finalidade de debater sobre a construção e funcionamento de aeroporto na cidade de Cláudio/Minas Gerais em área desapropriada pelo governo daquele Estado dentro da fazenda de um parente (tio-avô) do então governador, hoje senador Sr. Aécio Neves.

Para tanto, sugiro que sejam convidados a participar da Audiência Pública, como expositores:

1. Representante do Departamento de Obras Públicas do Estado (DEOP) do Estado de Minas Gerais;
2. Representante da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);

3. Representante da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República;
4. Representante do Departamento de Controle Aéreo - DECEA

## **JUSTIFICATIVA**

O jornal a FOLHA DE SÃO PAULO e diversos outros veículos de comunicação de circulação nacional, em mídia impressa e nas páginas eletrônicas, noticiam com grande destaque que:

- O governo de Minas Gerais construiu, em 2010, um aeroporto na cidade de Cláudio, dentro de uma fazenda de um parente (tio-avô) do então governador do estado de Minas Gerais e atual senador, Sr. Aécio Neves (PSDB), Sr. Múcio Guimarães Tolentino;
- A área onde o aeroporto foi construído fora desapropriada pelo governo do Estado, fez um depósito judicial de mais de R\$ 1 milhão pelo terreno, mas o proprietário, Sr. Múcio Guimarães Tolentino; discordou do preço indicado para a indenização e litiga na Justiça contestando o valor depositado;
- A construção do aeroporto foi realizada pela construtora Vilasa, também responsável por outros aeroportos regionais no estado mineiro e é de responsabilidade do Departamento de Obras Públicas do Estado (Deop) e faz parte do “Programa Aeroportuário de Minas Gerais - PROAERO” do então governador Aécio Neves Aécio para aumentar o número de aeroportos de pequeno e médio portes em Minas Gerais;
- O referido aeroporto possui uma pista com um quilômetro e pode receber aeronaves de pequeno e médio porte, com até 50 passageiros;
- O custo final da obra, somados aditivos feitos ao contrato original, foi de R\$ 13,9 milhões, segundo a *Folha de S. Paulo*.
- De acordo com as matérias jornalísticas, o aeroporto é administrado por familiares do proprietário do imóvel, Sr. Múcio Guimarães Tolentino, tendo um dos seus filhos, o Sr. Fernando

Tolentino, como responsável por autorizar todos os usos do aeroporto, quem teria informado que a pista recebe pelo menos um voo por semana;

- As informações sugerem que o governo estadual não apresentou a documentação exigida pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) para proceder a homologação do aeroporto, tornando seu uso irregular;

Após a repercussão das matérias jornalísticas, o Ministério Público de Minas Gerais, pelo promotor Dr. Eduardo Nepomuceno, anunciou que irá analisar o processo de desapropriação, investigar por que os parentes do “ex-proprietário” do imóvel administram e controlam o aeroporto, que deveria ser público.

Considerando que o transporte aéreo é parte do programa estratégico da União e que os estados federados não podem agir autonomamente na definição pela instalação e funcionamento de aeroportos regionais, urge que o caso seja alvo de atenção dos órgãos federais competentes, a fim de que:

- Sejam apurados os fatos, visando a observância dos princípios da Administração Pública instituídos pela Constituição Federal (art. 37) e que devem orientar e motivar todo ato do gestor público, quanto à impensoalidade, legalidade, moralidade e eficiência;
- Esclarecidas as etapas para a escolha do local de instalação, comprovada a motivação administrativa para a definição do local de instalação do aeroporto, inclusive considerando a demanda real de usuários, o interesse público visando o melhoramento e acesso dessa via de transporte para a população e produtores regionais;
- Verificação da regularização formal e material da área, inclusive documental para evitar malversação de recursos públicos;
- Inquirição sobre o uso de recursos federais transferidos por Convênio entre a Secretaria de Aviação Civil e o

- Saneamento de pendencias para autorização da licitação que tinha como objeto a execução da obra;
- Regularidade das etapas autorizativas para liberação de construção e funcionamento de terminais de transporte aéreo para que a instalação do aeroporto cumprisse completamente com os processos autorizativos e homologatórios para o funcionamento do aeroporto, perante os órgãos competentes, para evitar malversação de recursos públicos e também por segurança dos usuários e de toda a população circunvizinha;
- Averiguação das responsabilidades do então Governador do estado quanto ao cumprimento das suas obrigações funcionais, normativamente estabelecidas.

Desta forma, poderemos fundamentar melhor a opinião deste Colegiado sobre o tema após a audiência pública, inclusive para deliberação sobre eventuais medidas a serem tomadas.

Sala das Sessões,                    de 2014



**Deputado Vicentinho - PT/SP**

**Líder da Bancada na Câmara**

Atenciosamente,



JESUS RODRIGUES

Deputado Federal

PT/PI